

Ano XX nº 5500 – 27 janeiro de 2017

Estudo aponta que reforma trabalhista é inconstitucional

Estudo realizado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), divulgado na terça-feira (24/01), aponta que as mudanças na legislação trabalhista propostas pelo Governo Federal são inconstitucionais. As alterações contrariam a Constituição Federal e as convenções internacionais firmadas pelo Brasil, geram insegurança jurídica, têm impacto negativo na geração de empregos e fragilizam o mercado interno.

O levantamento alerta ainda para consequências nocivas das medidas, como a possibilidade de contratação sem concurso público, a maior permissividade a casos de corrupção e a falta de responsabilização das empresas em caso de acidentes de trabalho, por exemplo.

O documento reúne quatro Notas Técnicas, assinadas por 12 Procuradores do Trabalho, em que são analisadas de forma detalhada as propostas contidas no Projeto de Lei 6787/2016 (PL 6787/2016); Projeto de Lei do Senado 218/2016 (PLS 218/2016); Projeto de Lei da Câmara 30/2015 (PLC 30/2015); e Projeto de Lei 4302-C/1998 (PL 4302-C/1998).

Ao final, os membros do MPT propõem a rejeição por completo de dois projetos: o PL 6787/2016, que, entre outras propostas, impõe a prevalência do negociado sobre o legislado; e do PLS 218/2016, que permite a terceirização da atividade-fim com a introdução do chamado “contrato de trabalho intermitente”. Quanto ao PLC 30/2015 e ao PL 4302-C/1998, o órgão sugere alteração de redação.

De acordo com o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, o argumento de que flexibilização das leis trabalhistas incentivaria a criação de empregos é falacioso. “Todas essas propostas já existiam antes da crise econômica. Nenhuma proposta é 100% inovadora. Quando o Brasil surfava em uma situação altamente favorável, essas propostas já existiam e eram defendidas pelos mesmos grupos econômicos e políticos.

Chapa 1 vence e Rita Serrano é a nova representante dos empregados no CA da Caixa

Rita Serrano, candidata da Chapa 1, é a nova representante dos empregados da Caixa no Conselho de Administração. Ela foi eleita por 14.283 votos, na eleição em segundo turno encerrada nesta quinta, 26. A chapa concorrente, a 25, teve 12.739 votos.

“A vitória é fruto da união e apoio de entidades e pessoas em torno de objetivos comuns, como a humanização das relações de trabalho no banco, a valorização de seus empregados e a defesa da Caixa pública. Nossa campanha conseguiu aglutinar pessoas e entidades com visões distintas, em um momento de propagação do ódio e do sectarismo, e essa sem dúvida foi a primeira grande vitória”, destacou Rita, ao agradecer os votos e o empenho dos que a apoiaram e, em especial, a Oreny Francisco, seu suplente no primeiro turno, “pela disponibilidade, apoio e compromisso com a campanha e com os trabalhadores”.

Conselho de Administração da Caixa



“
Agradeço os votos e a confiança. Nossa vitória foi fruto da união e da crença numa Caixa pública e na valorização de todos os seus empregados. Sigamos juntos nessa direção”
Rita Serrano

Acesso à conta inativa do FGTS pode ser feito pela Internet



O início dos saques das contas inativas do FGTS tem data para começar e terminar: vai de 13 de março a 31 de julho deste ano. Mais de 18 milhões de brasileiros serão beneficiados.

E para conferir se possui conta inativa, o trabalhador tem alternativas, como acessar o site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou o do FGTS (www.fgts.gov.br), baixar gratuitamente um aplicativo para celular ou tablet, disponível para iOS e Android, ou ir à uma agência do banco.

Em todos os casos é preciso informar o número do PIS e, para quem for ao banco, documento de identificação. Pode sacar o dinheiro todo trabalhador com carteira assinada que tenha conta vinculada a um contrato de trabalho encerrado até 31 de dezembro de 2015.